



DECRETO Nº 9.268-GP/2025

Em, 12 de novembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.430-GP/2025, de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes de repasses do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, Nota de empenho nº 2025NE005826. Conforme solicitado no Memorando nº 2056/SEMUSA/2025, Processo nº 3752/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0022.1518		AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA		
0.1.621	F: 685	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 12 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/11/2025 às 14:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **260857** e o código verificador **A14A6C32**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/11/2025 14:56
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	13/11/2025 11:03
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	13/11/2025 11:30
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	13/11/2025 13:24
5	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	13/11/2025 16:07
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:47

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170016	17/11/2025	262947

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/11/2025**, edição **4110**, página **81** e código verificador **A221396E**.

Referência: [Processo nº 1-3752/2025](#). Docto ID: 260857 v1